



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 134/2018

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: JODI CONSTANTE CARDOSO”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Jodi Constante Cardoso, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, com vencimentos no valor de R\$ 2.469,13 (dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), a partir de 14 de agosto de 2018 e término em 28 de agosto de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 13.552/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 27 de agosto de 2018.

**Filipe Bakkar Reckers**  
Diretor-Presidente Interino  
Portaria nº 126/2018

Essa Portaria foi devidamente publicada em 28/08/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.